

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 17ci7ks7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Projeto de lei nº 1229/2025 Protocolo nº 8189/2025 Processo nº 2488/2025	
Autor: Dep. Elizeu Nascimento		

Declara de Utilidade Pública o " Centro de Artes Marciais Geovanna Weigert - Associação Fábrica de Campeões" no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o " Centro de Artes Marciais Geovanna Weigert - Associação Fábrica de Campeões", inscrita no CNPJ sob o nº 50.013.741/0001-85, com sede no município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O " Centro de Artes Marciais Geovanna Weigert - Associação Fábrica de Campeões" é uma entidade de formação de judoca que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do esporte e na promoção da inclusão social no município de Rondonópolis e em todo o Estado de Mato Grosso. Desde a sua fundação, a CAMGW tem sido um importante centro de formação de atletas (judoca), oferecendo oportunidades para jovens talentos desenvolverem suas habilidades e tornando-se um pessoa temente a Deus e alcançarem o sucesso em competições de nível estadual e nacional.

Além disso, a CAMGW contribui significativamente para a promoção da saúde e bem-estar da população, ao incentivar a prática de atividades físicas, judô e esportivas. O "Centro de Artes Marciais Geovanna Weigert - Associação Fábrica de Campeões" realiza projetos sociais que visam integrar a comunidade, especialmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, utilizando o Judô como ferramenta de transformação social.

A declaração de utilidade pública do " Centro de Artes Marciais Geovanna Weigert - Associação Fábrica de

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Campeões" permitirá que a entidade tenha acesso a benefícios e parcerias que irão fortalecer ainda mais suas atividades, possibilitando a ampliação de seus projetos e o alcance de um maior número de pessoas. A formalização deste reconhecimento é um passo importante para assegurar o apoio necessário ao desenvolvimento contínuo do Judô no Estado de Mato Grosso.

Por todos esses motivos, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de Agosto de 2025

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual